



## **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

AV.: General Osório, 390 – Cx.Postal, 08 - CNPJ 80.924.772/0001-59  
Fone/Fax (43) 3270-1231 - CEP 86225-000 - SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

#### **EDITAL DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE**

O DIRETOR DO SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o prazo de validade do concurso público nº 001/2018, para preenchimento de vagas nos cargos efetivos do Quadro de Pessoal do SAMAE, homologado em 05 de dezembro de 2018, atendendo ao disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que suspende os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data de publicação do decreto federal que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública (Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020).

Art. 2º. Os prazos suspensos voltam a ser contados a partir do término do período de calamidade pública.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília do Pavão (PR), 27 de outubro de 2020

**EDIMAR COVRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE**